



ATO ADMINISTRATIVO N° 017/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 004/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 004/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 004/2025, o servidor público municipal **LUIS FERNANDO DE SOUZA QUEIAS**, designado para tal no bojo do supra citado contrato, cuja o objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra qualificada, de forma parcelada, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, referente a empresa **LR AUTO PEÇAS LTDA**.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 05 de junho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE